

LIDO EM SESSÃO
EM 30/06/21
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 045/2021.

“DENOMINA ARTÉRIA URBANA DA
CIDADE DE ‘PRAÇA JOSÉ EDUARDO
DA SILVA’ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, usando
de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de “PRAÇA JOSÉ EDUARDO DA
SILVA”, a Praça situada no Conjunto Inocoop I, ao lado da
Lagoa da Cavada, neste Município de Alagoins - Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente
Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas
próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2021.

Marcio da Cavada
Marcio da Cavada
Vereador autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 29
Por 15 x 0
Em 13/06/2021
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 045/2021:

José Eduardo da Silva, deixa um importante legado na história de Alagoinhas. Além de ter contribuído para o desenvolvimento desta cidade, ao assumir o mandato de vereador, entre os anos 1997 a 2000, como profissional da área da saúde desempenhou com maestria todas as atividades que lhe foram confiadas, durante mais de 50 anos.

Enfermeiro, José Eduardo atuou como Diretor da Maternidade, do Hospital Regional Dantas Bião e atualmente trabalhava na Policlínica Municipal. Era conhecido pela alegria e atenção ao próximo, tendo toda a sua vida dedicada a luta pela melhoria da qualidade dos serviços de saúde e à defesa do atendimento Humanizado. Ele deixa esposa e duas filhas. Neste momento, solidarizamos familiares e amigos, ratificando nosso pesar pela grande perda de um grande Alagoinhense, pela sua dedicação e trabalho prestado ao município.

Nada mais justo esta pequena homenagem a um homem simples, que usou todo seu esforço para ajudar os mais pobres e oprimidos na área da saúde em Alagoinhas.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2021.

Marcio da Cavada

Marcio da Cavada
Vereador autor.